



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

---

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 04/2021**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Araucária, com fulcro no inciso IV do art. 28 da Lei Orgânica de Araucária, inciso V do art. 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, Decreto Municipal nº 35.726/2021 e Decreto Estadual nº 7122/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogada a vigência do Ato da Comissão Executiva nº 03/2021, até o dia 31 de março de 2021.

**Art. 2º** Acrescenta o §2º no Art. 1º do Ato da Comissão Executiva nº 03/2021, renumerando-se o atual parágrafo único para §1º, com a seguinte redação:

Art. 1º. (...).

§1º. (...).

§2º. A exceção de acesso ao público, se dará no caso de realização de sessão pública licitatória, que deverá ocorrer normalmente na vigência do ato, mantidas as disposições sanitárias e epidemiológicas vigentes.

**Art. 3º** O presente Ato poderá ser, alterado, revogado ou prorrogado, pela Comissão Executiva, durante vigência deste ato.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de março de 2021.

**Celso Nicácio da Silva**  
**Presidente**

**Ricardo Teixeira de Oliveira**  
**1º Secretário**

**Vilson Cordeiro**  
**2º Secretário**